



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS., na Ac. Linha Vilinha, sn, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil nº 4032489892, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 95/2020, Tomada de Preços 13/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão de itens novos e valor ao Contrato Administrativo nº 208/2020 datado de 03 de julho de 2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Ficam incluídos os itens, conforme solicitação e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Inclusão de itens Novos	Total do Aditivo
R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante

SÉRGIO RIBAS SEMELER
SERGIO RIBAS SEMELER EMP. IMOBILIARIOS EIRELI ME
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl:

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N Santos:

CPF: 973.655.050-87

